Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil seiscentos e trinta e sete.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidencia do vereador Miguel Batista, secretariada pelo vereador João Cârlos Ganzert, presentes os vereadores: Gabriel Barbosa, Nelson Calderari, Joanita G. Saboia, Bento de Farias, João C. Carneiro, Odarico Schefer e Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:-Oficio do Executivo Municipal, encaminhando para a apreciação da Casa o projeto de Lei nº 13/82, que autoriza convênio com a Telepar. Oficio do Executivo Municipal encaminhando para a devida apreciação o projeto de Lei nº 12/82, que autoriza conceder administrativamente o uso de bem municipal. Projeto de Lei de nº 17/82 de autoria do vereador Gabriel Barbosa que concede o titulo de cidadania honorária a Prof. Maria Guilhermina Faria de Siqueira. Requerimento dos vereadores Miguel Salim Dawagi e João Carlos Gansert, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Galvão. Requerimento de autoria dos vereadores Miguel Salim Dawagi e João Carlos Ganzert, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do deputado Heitor Alencar Furtado. Oficio do executivo Municipal encaminhando para o referendum da Casa os convenios firmados com a COHAPAR e o DNOS;

Livre a palavra sobre o expediente, fez uso dela a vereadora Joanita G. Saboia, solicitando venia aos vereadores requerentes para endossar o requerimento de voto de pesar pelo falecimento do deputado / Heitor Alencar Furtado.

Com a palavra, o vereador Miguel Salim Dawagi, disse ter em conjunto com o vereador João Carlos apresentado dois requerimentos de voto de pesar, o primeiro pelo falecimento do Sr. João Galvão Filho, que residia no Rio Grande do Sul e para aqui veio com sua família, adotando a Lapa como sua cidade e aqui falecendo. O segundo pelo falecimento do jovem deputado Heitor Alencar Furtado, vitimado por um tiro acidental , quando regressava de uma viagem de campanha politica. Todo o canditado a um carto politico, nesta época procura levaf a todos os recantos do estado o seu nome para os eleitores, dando também conhecimento de seus planos em defesa do interesse do estado ou do Pais, deixando seus lares e fazendo um verdadeira maratona. Todos procuram ser aquele lider dos quais tanto necessitam as comunidades, para que o povo tenha alguem que defenda seus interesses nas esferas estaduais e federais, e também municipais. Heitor Alencar Furtado, morreu nesta luta como um lider jovem lutando em defesa dos interesses de nossa Pátria.

Os requerimentos apresentados pelos vereadores foram deferidos pela presidencia.

A seguir foi dado entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em segunda discussão projeto de Lei nº 15/82, de autoria do vereador Odarico Schefer que dá a denominação de Demétrio Bortoletto a uma das ruas da cidade. Submetido em votação secreta foi o mesmo aprovado por nove votos dos presentes. Foram escrutinadores os vereadores: Bento de Farias e Miguel Dawagi.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1637- Fls 02

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Bento de Farias, inicialmente agradecendo aos vereadores proponentes o voto de pesar pelo falecimento do deputado de seu partido Heitor / Alencar Furtado. Disse não se manifestado por ocasião do expediente porque não se encontrava em condições psicológicas para tal. No entanto agora gostaria de deixar registrado que de forma alguma pode concordar com a justificativa do criminoso e da policia paranaende ao afirmar que foi acidental o crime. Isto porque encontrou diversas falhas e muitas / coincidencias nos acontecimentos que levaram a este crime. Sómente gostaria de citar algumas destas falhas. 1º , o elemento assassino estava afastado da policia por sessenta dias. 2º , estava transferido para Curitiba portanto não podia estar naquele local. 3º a arma usada não podia ter disparado pois conta com dois dispositivos de segurança, não há perigo de disparo acidental. Outro fator, como poderia um tiro só ser tão certeiro. Há muitas dúvidas pairando sobre este crime, que precisam ser respondidas. Só gostaria portanto de deixar aqui registrado estas suas dúvidas. Prosseguindo disse que como vereador da oposição aqui nesta Casa tem apoiado tudo que vem em beneficio da comunidade. Mas quando há necessidade de criticar também o tem feito. No último dia 12 foi inaugurada a estrada Lapa- Porto Amazonas. Inclusive recebeu convite mas por motivos de força maior não pode comparecer. Foi um grande feito mereceu muitos elogios, mas as criticas a respeito desta estrada devem ser levadas em consideração. Um exemplo, quando se faz um serviço de tão grande envergadura, onde muito dinheiro é gasto, deve-se planejar bem e pensar nas vidas que por aquela estrada vão percorrer. Ali naquela estrada os riscos serão muito grandes. O leito já esta com sérios problemas, em alguns trechos já esta demolindo. O caso das curvas são perigosissimoas, não havendo nenhumas condições de acostamento. Dizem que o acostamento do geito que foi feito foi para auxiliar na drenagem do terreno. Mas antes disto , poderiam os construtores e técnicos pensado não na economia de verba, mas sim nas vidas humanas que ali correm sério perigo. Quem entra naquela estrada com chuva ou neblina sem a conhecer corre um risco muito grande, e os senhores vereadores podem isso comprovar. No caso de ultrapassagem não existe acostamento. No seu entender todo o projeto elaborado neste sentido / tem que prever primeiro o ser humano. Fica aqui portanto seu ponto de vista.

A seguir nada mais havendo a tratar, o senhor presidente consultou aos senhores vereadores a respeito da sessão do dia 1º de novembro, se havia interesse em que ela fosse transferida para o dia 8, visto que a próxima segunda feira é vespera de dia santo. Os vereadores aprovaram por unanimidade a proprosição da presidencia, ficando decidido que as matérias de mais urgência constantes da Ordem do Dia, seriam solicitados a dispensa do intersticio.

Agradecndo a presença dos senhores vereadores o senhor presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia, com a seguinte ordem do dia:-1a. discussão :- Projeto de Lei nº 12/82 que autoriza o uso de bem Municipal, projeto de Lei nº 13/82 que autoriza convenio com a Telepar. Projeto de Lei nº 17/82 que concede titulo de cidadanía honorária. Projeto de Lei nº 03/82 que autoriza o executivo a proceder a restauração de edificações. Discussão Unica:- Referendum a convenios firmados pela prefeitura com o DNOS e a COHAPAR.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, Oficial de secretaria lavrei es-

ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.